CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, INCISO II DA LEI ORGÂNICA E DO ART. 30, XIV DO REGIMENTO INTERNO.

C O N V O C A os Srs. Vereadores para a realização da 16ª Sessão Extraordinária de 2025, a se realizar no dia **23 de dezembro de 2025 às 17h,** no Plenário do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 032/2025, de 12 de dezembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência. EMENTA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento fiscal do Município de Amontada, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 033/2025, de 12 de dezembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência. EMENTA: Altera a Lei nº 92, de 1º de fevereiro de 1990, a Lei nº 829, de 19 de maio de 2009, a Lei nº 830, de 19 de maio de 2009, a Lei nº 833, de 19 de maio de 2009, a Lei nº 869, de 15 de março de 2010, para delimitar a zona urbana do distrito de Moitas, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 034/2025, de 12 de dezembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência. EMENTA: Institui a Semana Municipal de Segurança no Trânsito, anualmente, no Município de Amontada, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 035/2025, de 12 de dezembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência. EMENTA: Institui o feriado municipal de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Município, a ser comemorado anualmente no dia 8 de dezembro.

PROJETO DE LEI Nº 036/2025, de 12 de dezembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência. EMENTA: Altera a Lei nº 1.723, de 2 de dezembro de 2025 na forma que indica, e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº 027/2025, de 12 de dezembro de 2025, de autoria da Vereadora Vânia Mary Teixeira Praciano, em regime de urgência. EMENTA: Requerer, com fundamento no art. 41, inciso I, da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 71, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, licença pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, sem remuneração, para tratar de assunto de interesse particular, iniciando em 1º de janeiro de 2026 e findando em 30 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Amontada, 18 de dezembro de 2025.

Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Poder Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Amontada, na data supra, por mim, Maria Lucivanda Alves, _____, Diretora Geral.